



FATO RELEVANTE

São Paulo, 24 de abril de 2020.

A **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.**, na qualidade de administradora (“Administradora”) e a **RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, na qualidade de gestora (“Gestora”) do **RB CAPITAL RENDA II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.006.914/0001-34, (Ticker B3: “RBRD11”) (“Fundo”), vêm, pelo presente, informar que houve pagamento do aluguel do inquilino que havia sido reportado inadimplente no Fato Relevante divulgado em 23 de abril de 2020.

Tal contrato de locação representa um percentual de aproximadamente 10% (dez por cento) das receitas imobiliárias totais do Fundo na janela de 12 (doze) meses (abril de/2019 a março/2020) e aproximadamente 14% (quatorze por cento) da receita imobiliária total do Fundo na Janela de 1 (um) mês (base – março/2020). O recebimento ora informado representa aproximadamente R\$0,08 (oito centavos) por cota nos rendimentos a serem anunciados em abril de 2020.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.
(Administradora do Fundo)

RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.
(Gestora do Fundo)